



Freguesia de Perafita

Editais

2026/3

Miguel Hora, Presidente da Junta de Freguesia de Perafita, torna público que o Executivo da Junta de Freguesia, em reunião realizada no dia 24 de setembro de 2026, deliberou aprovar a fixação do valor de concessão dos novos ossários a construir no Cemitério de Perafita.

Nos termos da referida deliberação, foi fixado em 700,00 € (setecentos euros) o valor da concessão administrativa de cada um dos novos ossários a construir, sendo este valor aplicável a todas as concessões resultantes da presente empreitada.

1. Ossários Disponíveis

A presente empreitada prevê a construção de 100 (cem) ossários.

2. Procedimento de Atribuição

A Junta de Freguesia dispõe de um registo de cidadãos que efetuaram pré-inscrição para concessão de ossário.

Os cidadãos constantes desta lista serão contactados pelos serviços da Junta de Freguesia, pela ordem cronológica do respetivo registo, para confirmação da manutenção do interesse manifestado.

Após o contacto efetuado pela Junta de Freguesia, os interessados dispõem de 10 dias úteis para comparecer nos serviços administrativos e formalizar o pedido mediante preenchimento do respetivo requerimento.

A falta de resposta, a não comparência dentro do prazo fixado ou a não entrega da documentação necessária determina a perda da prioridade decorrente da pré-inscrição.

Concluída a fase de confirmação das pré-inscrições, os ossários remanescentes serão atribuídos aos restantes interessados, por ordem cronológica de entrada dos requerimentos devidamente instruídos, até ao limite dos ossários disponíveis.

Todos os interessados, incluindo aqueles que efetuaram pré-inscrição, estão obrigados à apresentação de requerimento próprio.

3. Formalização dos Pedidos

Os pedidos devem ser apresentados nos serviços administrativos da Junta de Freguesia, mediante preenchimento de impresso próprio e entrega dos documentos necessários à instrução do processo.

4. Valor da Concessão

O valor da concessão de cada ossário é de 700,00 € (setecentos euros).

5. Pagamento

Após a atribuição do ossário, o requerente deverá proceder ao pagamento de 30% do valor da concessão, correspondente a 210,00 € (duzentos e dez euros), a título de sinal e reserva.

O montante remanescente será pago nos termos definidos pela Junta de Freguesia e constantes do Programa de Atribuição de Ossários.

A falta de pagamento do valor devido dentro do prazo fixado pela Junta de Freguesia implica a perda da reserva efetuada e do direito à concessão do ossário atribuído.

6. Desistências

O requerente poderá desistir da pretensão à concessão mediante comunicação escrita dirigida à Junta de Freguesia.



Freguesia de Perafita

Editais

2026/3

Em caso de desistência após o pagamento do sinal e reserva, o montante já liquidado não será restituído, revertendo a favor da Junta de Freguesia para compensação dos encargos administrativos e da indisponibilidade temporária do ossário.

Os ossários cujo processo não seja concluído por desistência, falta de comparência, ausência de documentação ou incumprimento dos prazos de pagamento serão considerados vagos e poderão ser atribuídos ao interessado seguinte de acordo com as regras constantes do presente Edital e do Programa de Atribuição.

7. Regime Aplicável

A atribuição dos ossários encontra-se sujeita ao disposto no Programa de Atribuição de Ossários, no Regulamento do Cemitério em vigor e demais legislação aplicável.

A apresentação do requerimento implica a aceitação integral das normas constantes daqueles documentos.

8. Consulta do Programa de Atribuição

O Programa de Atribuição de Ossários encontra-se disponível para consulta nos serviços administrativos da Junta de Freguesia e na página oficial da Freguesia.

9. Publicitação

O presente Edital será afixado:

- Na sede da Junta de Freguesia de Perafita;
- Nos restantes serviços da Junta de Freguesia;
- No Cemitério de Perafita;
- Na página oficial da Freguesia;
- Nas redes sociais institucionais. Para constar e produzir os devidos efeitos, publica-se o presente Edital.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jfperafita.pt

Perafita, 08 de outubro de 2026

O Presidente,


(Miguel Filipe Alves Da Hora)